

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.240, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE-SE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR PAULO DO O MONTEIRO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Marabaense ao Sr. Paulo do O Monteiro em razão aos serviços prestados à sociedade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene alusiva ao 110º Aniversário de Marabá na Sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá